

5
José Evaristo Teixeira, Escrivão do segun-
do officio da segunda vara de Ophãos
do Districto Federal

Certifico
que revendo em meu cartorio
os autos de inventario dos bens
da fidejuda Dona Duclia Borges
de Queiroz de que é inventariante
o Commendador José Joaquim de
Queiroz, dellas consta, me foi
apontada e pedido por certidão
o inteiro teor da seguinte: Ser-
mo de quitacão: Aos onze de
Abril de mil novecentos e setenta
nesta Capital Federal e meu car-
torio compareceu Doutor Al-
berto de Queiroz e por elle me
foi dito, em presença das teste-
munhas no fim assignadas,
que tendo recebido e entrado
na posse dos bens que caberiam
no pagamento de sua legitima
materna, a fôrmas cento e no-
ve verso e cento e dez, dava como

como da, a seu pae, Comendador
Jose Joaquim de Queiroz, plena
e geral quitacao para que ja
mais lhe seja repetido o pedido.
E de como disse assigna com
as testemunhas. Eu Vital Bascul
escrevente juramentado o es-
crevi. Eu Augustas de Lima, Es-
critor interino ~~escrevi~~. Alberto
de Queiroz - Doctor Raymundo Jo-
se Vieira da Silva - Joaquim Fer-
reira da Costa de Almeida - (estava
sellada na forma da lei) Nada
mais se continha em a quitacao
acima referida e a os proprios auto-
res reporto nesta Cidade do Rio de
Janeiro aos doze de abril de mil nove-
centos e setenta e sete. Eu Vital Bascul
lar, escrevente juramen-
tado, no impedimento
casual do Excmo sub-

Rio 13-4-97
Vital Bascul lar

José Evaristo Teixeira,
escrivão do Segundo Ofício da
Segunda Vara de Órfãos do Distrito Federal

Certifico que revendo em meu cartório os autos de inventário dos bens da finada dona Amélia Borges de Queiroz, de que é inventariante o Comendador José Joaquim de Queiroz, deles consta , me foi apontada e pedido por certidão o inteiro teor do seguinte:

Termo de quitação: Aos onze de abril de mil novecentos e sete, nesta Capital Federal, o meu cartório compareceu o doutor Alberto de Queiroz e por ele me foi dito em presença das testemunhas no fim assinadas, que tendo recebido e entrado na posse dos bens que couberam no pagamento de sua legítima materna, a folhas cento e nove verso e cento e dez, dava como dá, a seu pai, Comendador José Joaquim de Queiroz, plena e geral quitação para que jamais lhe seja repetido o pedido. E de como disse assegura com as testemunhas.

Eu Vital Bacelar escrevente juramentado o escrevi.

Eu Amyntas de Lima, escrivão interino sub escrevi.

Alberto de Queiroz,
doutor Raymundo José Vieira da Silva,
Joaquim Ferreira Maia de Almeida
(estava selada na forma da lei).

Nada mais se continha em a quitação acima referida e aos próprios autos me reporto nesta cidade do Rio de Janeiro aos doze de abril de mil novecentos e sete. Eu, Vital Bacelar, escrevente juramentado, no impedimento casual do escrivão ...

estampilha
Rio 13 - 4 - 907
Vital Bacelar